
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário no corrente exercício no valor global de R\$ 48.559,69 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barcelona/RN, VICENTE MAFRA NETO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispôs sobre ações emergenciais no setor de cultura durante a pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a regulamentação por meio do Decreto Federal n. 10.464 de 17 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Extraordinário ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 48.559,69 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

Unid. Adm.: 2012 – Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
Ação: – 2.134–Manut. de Atividades Culturais-Lei Aldir Blanc

339031-Premiações culturais, artist. científicas, desport. e outras R\$ 32.000,00
339039–Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica R\$ 16.559,69
Fonte: 10010000

TOTAL R\$ 48.559,69

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito extraordinário de que trata o presente Decreto e detalhado no art. anterior, o excesso de arrecadação, decorrente da receita de transferência da união, na rubrica 1718991100-Outras Transferências da União, oriundo da Lei Federal n. 14.017 de 25/06/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo em atendimento a Lei Federal 4.320/64, art. 4º, ser dado conhecimento ao Poder Legislativo Municipal.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca em Barcelona/RN, 19 de outubro de 2020.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edson de Lira
Código Identificador:14638891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2020. Edição 2384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>